



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0009510-72.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente, sob demanda, para utilização em reparos e recuperação da rede de fibra óptica de todas as unidades de entrância inicial e de entrância final interligadas por fibra óptica na rede de computadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 68/2020**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0890259), Resultado por Fornecedor (Sei 0890261) e Termo de Adjudicação (Sei 0890263), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas: LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.680.580/0001-70, com valor global de **R\$ 61.250,00** (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais) para o **item 5**; e a DANIEL PIZATTO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26183.116/0001-05, com valor global de **R\$ 12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais) para o **item 3**.

Foram fracassados os itens 1, 2, e 4.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**, **Presidente**, em 22/12/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0903225** e o código CRC **6C40A940**.

